



RESOLUÇÃO DPG Nº 207, DE 15 DE JULHO DE 2022

Retifica a Resolução DPG nº 197/2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Resolução DPG nº 197/2022, de modo que onde se lê:

RESOLUÇÃO DPG Nº 197, DE JULHO DE 2022

Leia-se:

RESOLUÇÃO DPG Nº 197, DE 07 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAO207RETIFICARES1972022NOMCCTHAISCAMARGOSILVA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 15/07/2022 16:58.

Inserido ao protocolo **19.154.648-2** por: **Alessandra Franke Stival** em: 15/07/2022 15:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c76d872b387c53d4ea5665fb588726e8.